

**ERRATA 03 – REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – nº. 09/2017**



**Recife, Outubro de 2017.**

O Hospital de Câncer de Pernambuco, em razão de meros erros de digitação incorridos no Regulamento nº. 09/2017, referente ao processo seletivo simplificado do Hospital da Mulher do Recife, torna pública a correção abaixo listada.

**Correção 01:** Fica corrigido os requisitos acadêmicos para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, descritos no Anexo I, conforme quadro abaixo:

➤ **ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS**

<b>Cód. Vaga</b>	<b>Cargo</b>	<b>Qualificação Profissional</b>	<b>Requisitos Acadêmicos</b>
00-116	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de engenharia, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional; Especialização em segurança do trabalho.

➤ **LEIA-SE:**

**ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS**

<b>Cód. Vaga</b>	<b>Cargo</b>	<b>Qualificação Profissional</b>	<b>Requisitos Acadêmicos</b>
00-116	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	Diploma ou declaração de conclusão do curso de engenharias ou arquitetura, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do conselho regional; Especialização em engenharia de segurança do trabalho.

## **2. INSCRIÇÃO**

2.1 Considerando a alteração do requisitos acadêmicos para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho (Código 00-116), ficam reabertas as inscrições, apenas para este cargo, no período de 06/10/2017 a 16/10/2017.

2.2 As inscrições para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho (Código 00-116) serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do <http://hcp.org.br/processoseletivo/>.